



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.002633/21
Senha: DEA9C7D

AL-P-(SGM) Nº 267/2021

Teresina (PI), 29 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Nerinho** que:

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Eco-Agricultores Familiar e de Promotores Culturais Semeando Vidas – AEAFPCSERVI10".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

APGIO DO GAB. DO GOVERN
RECEBI em 29/06/2021

União
Responsável



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

LEI N°

DE

DE

DE 2021

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
de Eco Agricultores Familiar e de Promotores
Culturais Semeando Vidas - AEAFPCSEVI.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação de Eco Agricultores Familiar e de Promotores Culturais Semeando Vidas - AEAFPCSEVI, CNPJ. nº 40.748.572/0001-78, com sede e foro na Cidade de Oeiras – PI, Comunidade Boa Vista, zona rural.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 26 de maio de 2021.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO
Presidente